

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 23/2023 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023

Pedido de Anistia protocolado pela
3ª Delegacia Sindical Aquidauana
sobre o fato imputado pelo Conselho
Fiscal

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, na forma do art. 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais e no uso de suas atribuições e;

Considerando ofício apresentado pela 3ª Delegacia Sindical Aquidauana a este egrégio Conselho;

Considerando que os Membros do Conselho Fiscal, juntamente com o Delegado da 3ªDS se abstiveram do voto;

Considerando que o item, colocado sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Pedido Anistia protocolado via ofício pela 3ª Delegacia Sindical Aquidauana sobre o fato imputado pelo Conselho Fiscal frente a ressalva apontada no Parecer de Contas referente ao mês de Outubro de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 18 de novembro de 2023.

NELSON JOSÉ SCHINEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO